



Fl. 9  
Proc. 127/82  
C. M. 136

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.842  
De 27 de agosto de 1982  
Autor: Prefeitura  
Projeto de Lei nº 86/82  
Processo nº 127/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de agosto de 1982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.08	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	6.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.60.3281.019	Ampliação e Reforma de Praças	6.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.300/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de agosto de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

*WaldeMAR DE SANTI*  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

*Weenis Dias Macleira*  
DR. WEENIS DIAS MACLEIRA  
-Diretor de Administração-

Registrada às fls. nºs. 052 do livro competente nº 18.-

PROCESSO Nº 2400/81 - "P.C."